



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 8.179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.013

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 073/2013 formulado pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV;

Considerando o disposto na Lei nº 2.148, de 25/09/2007;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, com mandato inicial em 23/10/2013 e término em 23/10/2015, como segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CIRONEI BORGES DE CARVALHO – Prefeitura Municipal - Ativo ✓

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO – Prefeitura Municipal - Ativo ✓

SIDINARA FONSECA – Prefeitura Municipal - Aposentado ✓

TATHIANA HELOISA NICOLAU LEME - Prefeitura Municipal – Ativo (suplente) ←

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MATTOS – FAE - Aposentado

ISAAC FERREIRA DA SILVA – Sindicato - Ativo

BOANERGES CABRAL BURATO – Sindicato – Ativo

MARIA LUIZA FAZOLLI MILTON – Sindicato – Aposentada ✓

MARIA ANGELA ANDRADE RODRIGUES – Sindicato - Aposentada ✓

IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN – Câmara – Aposentada ✓

SYLVIA VERGÍNIA GOMES NOGUEIRA CANDIDO – IPSJBV – Aposentada ✓

CONSELHO FISCAL

DALVA DE FÁTIMA MENATO ARMISE – Prefeitura Municipal – Ativo

FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA Prefeitura – Ativo

ROSA MARIA DA SILVA PEIXOTO – Sindicato - Aposentada

JULIANA ABREU SILVA GIÃO – Câmara – Ativo

LUIS CARLOS EVARISTO – FAE - Ativo

MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA DIOGO – IPSJBV – Aposentado ✓

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2013.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze (23.10.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente